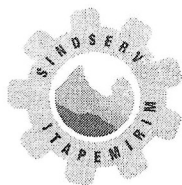


**SINDSERV**

SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

No dia 26 (vinte e seis) de janeiro de 2024, às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), reuniram-se na sala de reuniões do SINDSERV – Sindicato dos Servidores Municipais de Itapemirim, a diretoria administrativa, representada pela diretora presidente Adriana Paula Viana Alves e o Diretor Administrativo Selbe Carvalho Ribeiro, bem como, os representantes dos conselhos, a presidente do Conselho Administrativo Gerlane Lucas da Costa Marcelino e o presidente do Conselho Fiscal José Francisco Cavalcante Gaiote, com o objetivo de resolver algumas pendências urgentes e importantes do Sindicato. O primeiro assunto a ser abordado foi sobre uma solicitação feita ao sindicato pelo servidor [REDACTED] referente ao pagamento das custas processuais de uma demanda judicial. A diretora presidente apresentou a solicitação recebida por escrito, para que os presentes fizessem a análise e decidissem deferimento ou não do pedido. Após verificação, foi considerado que, como se trata de um processo individual, mesmo sendo movido pelo sindicato, não seria viável, pois abriria precedente para todos os servidores que necessitassem desse auxílio e, não temos como prever quais processos ainda virão e o valor das custas. O sindicato arca com a despesa das demandas judiciais coletivas e esse procedimento, referente às demandas individuais, nunca foi adotado pelo sindicato. Por decisão unânime da diretoria e dos conselhos, representados pelos seus respectivos presidentes, o pedido do servidor, referente ao pagamento de custas processuais foi indeferido pelas razões expostas. O segundo ponto a ser discutido foi referente à resposta da notificação enviada à Contabilidade Brumana, no que diz respeito ao pagamento das multas geradas pela omissão nas entregas de DCTF, gerando uma dívida no valor de R\$ 15.830,95 (quinze mil, oitocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), quitada pelo sindicato, conforme relatado e registrado em ata anterior. A empresa em questão reconheceu o débito e enviou uma proposta de parcelamento. Informou que a Receita Federal concede parcelamento em até 60 meses e indicou que pretende saldar o débito da mesma maneira. Os membros presentes consideraram um prazo muito



**SINDSERV**  
SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM

extenso e sugeriram enviar uma contra proposta. A diretora presidente levou uma proposta sugerida pelo jurídico do sindicato, que consiste em o pagamento de 30% (trinta por cento) do valor à vista e o restante parcelado em 6 (seis) vezes. O presidente do Conselho Fiscal sugeriu que fosse pago em 4 (quatro) vezes, sendo uma entrada e mais três parcelas iguais. O Diretor Administrativo levou a proposta de uma entrada no valor de R\$ 3.830,95 (três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) e mais 6 (seis) vezes de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). As propostas foram analisadas e foi decidido optar pela última proposta apresentada. O sindicato providenciará, por escrito, a manifestação do parcelamento da dívida em uma entrada no valor de R\$ 3.830,95 (três mil, oitocentos e trinta reais e noventa e cinco centavos) e mais seis vezes de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e enviará à Contabilidade Brumana. Sendo assim, todos os pontos discutidos e acordados, dói declarada encerrada a presente reunião. Do que, para constar, eu Kellen Cristina Batista Moreira Fernandes, gerente administrativa do SINDSERV, servindo neste ato como secretária *ad hoc*, redigi esta ata que vai assinada por mim, pela diretora presidente do sindicato, Adriana Paula Viana Alves e os demais membros da diretoria e dos conselhos presentes e, devidamente, registrados neste documento. Itapemirim – ES, 26 de janeiro de 2024.

Adriana Paula Viana Alves  
